#### ATA DE CORREIÇÃO

SEI! n° 0055109-30.2017.8.16.6000

Ordem de Serviço n° 50/2017

Comarca: Grandes Rios

34ª Seção Judiciária - Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Criminal.

Data: 22.8.2017.

#### EQUIPE CORRECIONAL

#### Desembargador Corregedor da Justiça

- DES. MARIO HELTON JORGE.

#### Juízes Auxiliares:

- Dr. Luiz Gustavo Fabris;
- Dr. Marcos Vinicius Christo;
- Dr. Rafael de Araujo Campelo;
- Dr. Lucas Martins de Toledo;
- Dr. Mário Dittrich Bilieri.

#### Assessoria Correcional:

- Caio Cassou Junior;
- Rafael Antônio de Albuquerque;
- Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.

#### Juiz Titular:

- Dra. Vivian Hey Wescher.

Data da assunção: 11.5.2017.

Juiz anterior: Dra. Fernanda Orsomarzo.

Data da assunção: 28.11.2014 / Data de saída: 29.3.2017.

#### Juíza Substituta:

- Dra. Livia Antunes Caetano

Data da assunção: 4.8.2015.

#### Escrivão:

- Ilson de Melo Ferreira.

Data de assunção: 10.10.1989.

Endereço do Fórum: Rua José Monteiro de Noronha, 295 - Telefone: (43) 3474-1224, e-mail: <a href="mailto:ilme@tjpr.jus.br">ilme@tjpr.jus.br</a>; <a href="mailto:vihw@tjpr.jus.br">vihw@tjpr.jus.br</a>; <a href="mailto:gr-ju-ecr@tjpr.jus.br">gr-ju-ecr@tjpr.jus.br</a>.



Poder Judiciário do Estado do Paraná



#### 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

|     | 1.1. FUNCIONÁRIOS  |                              |  |  |  |  |
|-----|--|------------------------------|--|--|--|--|
|     | Nome   | Cargo                        |  |  |  |  |
| 1   | Ilson de Melo Ferreira                                   | Escrivão                     |  |  |  |  |
| 2   | Marcio Antonio Okada                                     | Técnico Judiciário           |  |  |  |  |
| 3   | Marco Aurelio Gonçalves                                  | Técnico Judiciário           |  |  |  |  |
| 4   | Renata Fernanda de Padua                                 | Técnica Judiciária           |  |  |  |  |
| 5   | 5 Rodrigo de Paula Martins Junior Estagiário             |                              |  |  |  |  |
| GA: | BINETE - JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CR                      | RIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA |  |  |  |  |
| 1   | Patrícia Schommer Ames                                   | Assistente de Juiz           |  |  |  |  |
| 2   | Maisa Daniela dos Santos Letra de                        | Estagiária de Pós-Graduação  |  |  |  |  |
|     | Oliveira   |                              |  |  |  |  |
|     | Thalia Cristima Chevônica Santos Estagiária de Graduação |                              |  |  |  |  |
| (   | Oficiais de Justiça/Técnicos Judici                      | ários (serviços externos)    |  |  |  |  |
| 1   | Danilo Borges Munhão                                     | Técnico Judiciário (SE)      |  |  |  |  |

#### 1.2. INSTALAÇÕES

- 1.2.1. Espaço Físico: O Juizado está localizado no fórum vinculado à Vara Criminal, com fácil acesso ao público, bem como acesso às pessoas com necessidades especiais. Há balcão de atendimento. Os móveis são padronizados. Dispõem de salas destinadas ao arquivo de processos físicos e apreensões.
- 1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA: A unidade possui sala de audiência com equipamento de gravação e computador;
- 1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a pauta mensal de audiências está afixada.

#### 1.3. EQUIPAMENTOS

#### Gabinete do magistrado e assessoria:

- 3 (três) computadores;
- 3 (três) monitores.

#### Secretaria:

- 6 (seis) computadores;
- 6 (seis) monitores;
- 1 (uma) impressora;
- 1 (dois) scanner;
- 1 (um) protocolizador com defeito.



Poder Judiciário do Estado do Paraná

# MENTE OB

#### Sala de audiências:

- 1 (um) computador;
- 1 (um) monitor;
- 1 (uma) impressora.

#### 2. ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado - Sistema Boletim Unificado.

#### 3. JUIZADOS ESPECIAIS

#### 3.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

#### 3.1.1. Sistema PROJUDI

| ATIVOS | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS | EM REMESSA (EXCETO  |
|--------|------------|--------------------|-----------|---------------------|
|        |            |                    |           | PROCESOS CONCLUSOS) |
| 144    | 851        | 13                 | 37        | 0                   |

# 3.1.2. Há 1 (um) processo paralisados por mais de trinta dias que deverá ser regularizado. Cita-se:



# 3.1.3. Há 5 (cinco) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se:

| Processo                    | Data<br>Distribuição △ | Último<br>Movimento ▲ | Dias<br>Paralisado ▲ | Classe Processual △<br>(Assunto Principal △)   |
|-----------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------|--|
| √ 0001010-75.2015.8.16.0085 | 10/11/2015             | 16/08/2017            | 5                    | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL<br>(Nota Promissória)                                       |
| √ 0000617-19.2016.8.16.0085 | 11/07/2016             | 16/08/2017            | 5                    | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA<br>(Inadimplemento)  |
| √ 0000744-20.2017.8.16.0085 | 07/08/2017             | 16/08/2017            | 5                    | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL<br>(Nota Promissória)                                       |
| √ 0000716-52.2017.8.16.0085 | 30/07/2017             | 16/08/2017            | 5                    | INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA<br>(Causas Supervenientes à Sentença) |
| √ 0000533-86.2014.8.16.0085 | 01/08/2014             | 17/08/2017            | 5                    | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL<br>(Cheque)   |

# 3.1.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: <u>SITUAÇÃO</u> REGULAR.

- Juntadas: 30 (trinta), a mais antiga com data de 16.8.2017;
- Retorno de conclusão: 1 (um), com data de 21.8.2017;



#### Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0 (zero);

#### 3.1.5. Processos remetidos: SITUAÇÃO REGULAR.

- 7 (sete) ao Distribuidor, todos com data de 21.8.2017;
- 0 (zero) ao Contador;
- 0 (zero) ao Ministério Público;

#### 3.1.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 50 (cinquenta) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 15.4.2011.

#### REGULARIZAR e atentar doravante.

#### 3.1.7. Outros cumprimentos:

| Cumprimento                    | Para Conferir | Para Expedir | Com Urgência | Devolvido pelo<br>Juiz | Decurso de<br>Prazo |
|--------------------------------|---------------|--------------|--------------|------------------------|---------------------|
| Bloqueio Bacenjud              | <u>0</u>      | <u>1</u>     | <u>0</u>     | <u>0</u>               | <u>0</u>            |
| Busca Copel                    | <u>0</u>      | <u>0</u>     | <u>0</u>     | <u>0</u>               | <u>1</u>            |
| Carta Precatória               | <u>0</u>      | <u>0</u>     | <u>0</u>     | <u>0</u>               | <u>1</u>            |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |               | <u>0</u>     | <u>0</u>     | <u>0</u>               | <u>0</u>            |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |               |              |              |                        | <u>3</u>            |
| Certidão de Honorários         | <u>0</u>      | <u>1</u>     | <u>0</u>     | <u>0</u>               | <u>0</u>            |
| Intimação Por Telefone         | <u>0</u>      | <u>4</u>     | <u>0</u>     | <u>0</u>               | <u>0</u>            |
| Mandado                        | <u>1</u>      | <u>1</u>     | <u>0</u>     | <u>0</u>               | 1                   |
| Ofício                         | <u>0</u>      | <u>0</u>     | <u>0</u>     | <u>0</u>               | <u>1</u>            |
| Termo de Penhora               | <u>0</u>      | <u>1</u>     | <u>0</u>     | <u>0</u>               | <u>0</u>            |
| Triagem - Citação              | <u>0</u>      | <u>1</u>     | <u>0</u>     | <u>0</u>               | <u>0</u>            |
| Triagem - Intimação            | <u>0</u>      | <u>3</u>     | <u>0</u>     | <u>0</u>               | <u>0</u>            |
| Total                          | 1             | 12           | 0            | 0                      | 7                   |

| cio Citações e Intimações | Audiências Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos Lembretes |
|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Com Urgência              | Para Expedir                   | Decurso de Prazo              |
| Citações: <u>0</u>        | Citações: <u>1</u>             | Citações:                     |
| Notificações: 0           | Notificações: 0                | Notificações:                 |
| Intimações: 0             | Intimações: <u>0</u>           | Intimações:                   |

A secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de expedição e conferência. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.







#### 3.1.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- a. ENVIADAS: Não há Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI.
- b. RECEBIDAS: Constatado 2 (duas) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. Citam-se:



#### 3.1.9. Mandados: SITUAÇÃO REGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 1 (um), com data de ordenação em 30.3.2017. **Justificar e regularizar. Cita-se:** 



**DETERMINAÇÃO:** A Secretaria deverá efetuar a cobrança daqueles com prazo excedido, comunicando o fato ao Juiz Supervisor para eventuais providências.

#### 3.1.10. Pauta de Audiências:

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 30.6.2017):

- a. Instrução e Julgamento:
- 37 (trinta e sete) audiências realizadas;
- 21 (vinte e uma) audiências canceladas;
- 11 (onze) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 18.9.2017;
- b. Conciliação:
- 283 (duzentos e oitenta e três) audiências realizadas;
- 101 (cento e uma) audiências canceladas;



Poder Judiciário do Estado do Paraná



- 18 (dezoito) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 25.9.2017;

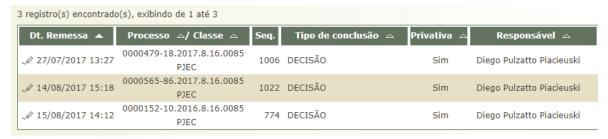
# 3.1.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: <u>SITUAÇÃO</u> IRREGULAR.

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos n° 0001034-69.2016.8.16.0085, 0000951-24.2014.8.16.0085 e 0000711-35.2014.8.16.0085. Todavia, há 10 (dez) depósitos judiciais sem levantamento. **Regularizar**;

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determinar a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

#### 3.1.12. Conclusões: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 3 (três) processos conclusos ao Juiz Leigo, o mais antigo com data de 27.7.2017. Providenciar a cobrança do expediente com prazo excedido imediatamente. Citam-se:



<u>Determinação</u>: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3° Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos







autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.

\$4° Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9°, II desta Resolução.") Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática. JUSTIFICAR E REGULARIZAR.

#### 3.1.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Suspensões analisadas nos processos 0000626-83.2013.8.16.0085, 0000941-43.2015.8.16.0085 e 0000148-07.2015.8.16.0085.

#### 3.2 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

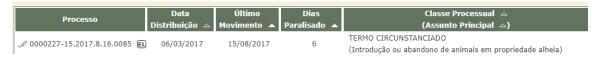
#### 3.2.1. Sistema PROJUDI

| ATIVOS | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS | EM REMESSA (EXCETO  |
|--------|------------|--------------------|-----------|---------------------|
|        |            |                    |           | PROCESOS CONCLUSOS) |
| 80     | 535        | 0                  | 4         | 8                   |

# 3.2.2. Há 1 (um) processo paralisado por mais de trinta dias que deverá ser regularizado. Cita-se:



# 3.2.3. Há 1 (um) processo aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverá ser regularizado. Cita-se:









# 3.2.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: <u>SITUAÇÃO</u> REGULAR.

- Juntadas: 11 (onze), a mais antiga com data de 17.8.2017;
- Retorno de conclusão: 1 (um), com data de 21.8.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Remessas Físicas ao Ministério Público aguardando retorno: 0 (zero);
- Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0 (zero);
- Pedidos de Providência (Exército) agendados: 0 (zero);
- Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0 (zero);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 2 (duas);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0 (zero);

#### 3.2.5. Processos remetido: SITUAÇÃO REGULAR.

- 4 (quatro) ao Distribuidor, todos com data de 21.8.2017;
- 8 (oito) à Delegacia, o mais antigo com data de 26.5.2017. Providenciar a cobrança dos expedientes com prazo excedido;
- 11 (onze) ao Ministério Público, a mais antiga com data de 15.8.2017;
- 0 (zero) ao Contador;
- 0 (zero) Medidas Alternativas;

#### 3.2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 9 (nove) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 9.8.2012. **REGULARIZAR e atentar**.



Poder Judiciário do Estado do Paraná

# MENTE SA

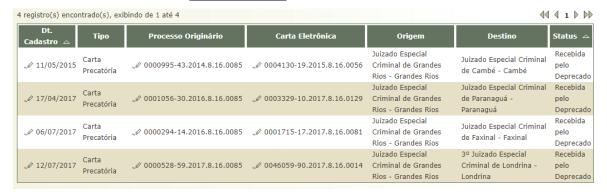
#### 3.2.7. Outros cumprimentos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

| Cumprimento                            | P                   | ara Conferir        | Para Expedir | Com Urgência | Devolvido pelo<br>Juiz  | Decurso d<br>Prazo |
|--|---------------------|---------------------|--------------|--------------|-------------------------|--------------------|
| Agendar Audiência                      |                     | <u>0</u>            | <u>2</u>     | <u>0</u>     | <u>0</u>                | <u>0</u>           |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas          |                     |                     | <u>0</u>     | <u>0</u>     | <u>0</u>                | 4                  |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas         |                     |                     |              |              |                         | <u>0</u>           |
| Certidão Geral                         |                     | <u>0</u>            | <u>1</u>     | <u>0</u>     | <u>0</u>                | <u>0</u>           |
| 1andado                                |                     | <u>0</u>            | <u>6</u>     | <u>0</u>     | <u>0</u>                | <u>3</u>           |
| Ofício                                 |                     | <u>0</u>            | <u>5</u>     | <u>0</u>     | <u>0</u>                | 2                  |
| Total                                  |                     | 0                   | 14           | 0            | 0                       | 9                  |
| nício Citações e Intimações            | Análise de Juntadas | Outros Cu           | mprimentos   | Lembretes    | Cumprimentos de Me      | didas              |
|  |                     |                     |              |              |                         |                    |
| esa do Escrivão Criminal  Com Urgência | Para Ex             | opedir              |              | Decurs       | o de Prazo              |                    |
|  | Para Ex             | cpedir<br>Citações: | <u> </u>     | Decurs       | o de Prazo  Citações: 0 |                    |
|  | •                   |                     |              | Decurs       |                         |                    |

A Secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

#### 3.2.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRRREGULAR.

a. ENVIADAS: Constatadas 4 (quatro) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. Citam-se:



b. RECEBIDAS: Não há Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI.

#### 3.2.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 3 (três), o mais antigo com data de ordenação 29.6.2017. **Regularizar. Cita-se**:







| Tot | al de r | egistros nest       | a página: 3                   |                     |                      |                             |   |                          |
|-----|---------|---------------------|-------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------------|---|--------------------------|
| Č   | Ord     | lenação △           | Data<br>Decurso △             | Expedição △ e       | iência<br>em<br>erto | Processo                    | Classe 🛆                                    | Natureza do<br>Mandado △ |
| Ó   |         | 29/06/20<br>14:14   | 1 <b>2</b> 2/08/2017<br>00:27 | 14/07/2017<br>11:03 |                      | √ 0000120-05.2016.8.16.0085 | Ação Penal -<br>Procedimento<br>Sumaríssimo | Intimação                |
| Ó   | - ···   | 7 13/07/20<br>10:44 | <b>12</b> 2/08/2017<br>00:30  | 14/07/2017<br>11:17 |                      | √ 0000439-70.2016.8.16.0085 | Termo<br>Circunstanciado                    | Intimação                |
| Ó   |         | 21/07/20<br>13:28   | <b>17</b> 2/08/2017<br>00:28  | 24/07/2017<br>13:56 |                      | √ 0000733-25.2016.8.16.0085 | Ação Penal -<br>Procedimento<br>Sumaríssimo | Intimação                |

#### 3.2.10. Pauta de Audiências.

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 30.6.2017):

- a. Instrução e Julgamento:
- 40 (quarenta) audiências realizadas;
- 7 (sete) audiências canceladas;
- 13 (treze) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 5.12.2017;

# 3.2.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO IRREGULAR.

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos n° 0000974-04.2013.8.16.0085, 0000299-70.2015.8.16.0085 e 0000304-29.2014.8.16.0085. Todavia, há 2 (dois) depósitos judiciais sem levantamento. **Justificar e regularizar**;

#### 3.2.12. Conclusões:

- 5 (cinco) conclusos ao Juiz Togado, o mais antigo com data de 14.8.2017.

#### 3.2.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.



Poder Judiciário do Estado do Paraná



Suspensões analisadas nos processos 0000788-15.2012.8.16.0085, 0000631-66.2017.8.16.0085 e 0000769-33.2017.8.16.0085.

#### 3.2.14. Apreensões: SITUAÇÃO IRREGULAR

- 14 (catorze) registros não encerrados, dentre as quais:
- 6 (seis) "objetos pessoais ou domésticos". Processo analisado 0000247-45.2013.8.16.0085. Apreensão 100131/2015. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna "Cofre Cartório Criminal". Auto de apreensão não foi vinculado. Regularizar e observar doravante;
- 4 (quatro) "eletroeletrônicos diversos". Processo analisado 0001007-23.2015.8.16.0085. Apreensão n° 108911/2015. Consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna "Cofre Cartório Criminal". Auto de apreensão não foi vinculado.

#### **DETERMINAÇÕES:**

- Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, n° de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;
- Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, de acordo com a viabilidade de armazenamento da Serventia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder à vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da www.fipe.org.br. Ou dos demais objetos pelo site www.mercadolivre.com.br;
- Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);

#### 3.2.15. Benefícios/medidas/suspensões do processo:

• 12 (doze) transações penais ativas. Processo analisado: 0001099-35.2014.8.16.0085. Transação devidamente cadastrada. Verificou-se que,







houve o cumprimento integral da medida imposta. Todavia, ainda consta como status "ativa". **Justificar e regularizar**;

• 14 (catorze) Suspensões Condicionais do Processo ativas. Suspensão analisada: 0000241-33.2016.8.16.0085. Suspensão devidamente cadastrada. Verificou-se que os termos de comparecimentos em juízo foram juntados mensalmente.

#### 3.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

#### 3.3.1. Sistema PROJUDI

| ATIVOS | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS | EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS) |
|--------|------------|--------------------|-----------|--|
| 13     | 46         | 0                  | 5         | 0                                      |

- 3.3.2. Não há processos paralisados por mais de trinta dias.
- 3.3.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias.
- 3.3.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: <u>SITUAÇÃO</u> REGULAR.
- Juntadas: 5 (cinco), a mais antiga com data de 21.8.2017;
- Retorno de conclusão: 0 (zero);
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0 (zero);

#### 3.3.5. Processos remetido: SITUAÇÃO REGULAR.

- 1 (um) ao Distribuidor, com data de 21.8.2017;
- 0 (zero) ao Contador;
- 0 (zero) ao Ministério Público;
- 0 (zero) à Procuradoria;



Poder Judiciário do Estado do Paraná

#### 3.3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 8 (oito) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 25.10.2016.

#### REGULARIZAR e atentar.

#### 3.3.7. Outros cumprimentos: SITUAÇÃO REGULAR.



A Secretaria deverá regularizar o ato que pende de expedição.

#### 3.3.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO REGULAR.

a. ENVIADAS: 0 (zero);

b. RECEBIDAS: 0 (zero);

#### 3.3.9. Mandados: SITUAÇÃO REGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0 (zero);

#### 3.3.10. Pauta de Audiências:

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 30.6.2017):

- a. Instrução e Julgamento:
- 2 (duas) audiências realizadas;
- 0 (zero) audiência cancelada;
- 1 (uma) audiências redesignadas;
- A última audiência está designada para o dia 18.9.2017;

#### b. Conciliação:



#### Poder Judiciário do Estado do Paraná



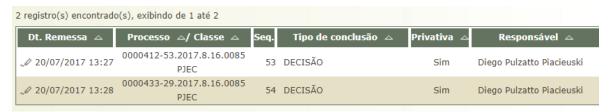
- 10 (dez) audiências realizadas;
- 10 (dez) audiências canceladas;
- 5 (cinco) audiências redesignadas;
- A última audiência está designada para o dia 11.9.2017;

#### 3.3.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos n° 0000020-16.2017.8.16.0085, 0000706-42.2016.8.16.0085 e 0000736-77.2016.8.16.0085.

#### 3.3.12. Conclusões: SITUAÇÃO IRREGULAR

- Constatam-se 2 (dois) processos conclusos ao Juiz Leigo, ambos com data de 20.7.2017. Realizar a cobrança dos expedientes com prazo excedido. Citam-se:



- Não há processos concluso ao Juiz Togado.

Determinação: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3° Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.

\$4° Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9°, II desta Resolução.") Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que



Poder Judiciário do Estado do Paraná



há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática. **JUSTIFICAR E REGULARIZAR**.

#### 3.3.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos 0001134-24.2016.8.16.0085, 0000582-25.2017.8.16.0085 e 0000588-32.2017.8.16.0085.

#### 4. PROCESSOS ANALISADOS

#### 4.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Em diversos processos analisados verificou o cumprimento das decisões judiciais dentro do prazo, a exemplo: processos nº 0000170-02.2014.8.16.0085 (mov. 94 e 95 - 1 (um) dia, 0000005-47.2017.8.16.0085 (mov. 8 e 13 - 1 (um) dia), 0000543-33.2014.8.16.0085 (mov. 160 e 161 - 3 (três) dias. Todavia, constatou-se morosidade no cumprimento de alguns processos, entre eles, 000033-15.2017.8.16.0085 (mov. 25 e 26 - 23 (vinte e três) dias. Determinação: As decisões judiciais devem ser cumpridas em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC). Organizar rotinas de trabalhando visando tal cumprimento.

#### 4.2. - INTIMAÇÕES:

As intimações aos procuradores das partes são realizadas dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a exemplo dos processos nº 0000049-66.2017.8.16.0085 (mov. 49 e 50, 44 e 45, 36 e 37, 31 e 33), 0000064-35.2017.8.16.0085 (mov. 33 e 34), 0000170-02.2014.8.16.0085 (mov. 89 e 90, 78 e 79, 55 e 56, 42 e 43). Todavia, constatou-se alguns processos com excesso de prazo, entre eles nº 0000033-15.2017.8.16.0085 (mov. 41 e 42 - 6 (seis) dias, 0000170-02.2014.8.16.0085 (mov. 23 e 24 - 134 (cento e trinta e quatro) dias. Adotar novas rotinas de trabalho para cumprimento em prazo mais célere.







#### 4.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Observa-se o cumprimento de atos e demais movimentações nos processos com prioridade de tramitação dentro do prazo, a exemplo: processo n $^\circ$  0000005-47.2017.8.16.0085, 0000145-23.2013.8.16.0085 e 0000447-13.2017.8.16.0085.

#### 4.4. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Nos processos analisados, verificou-se o cumprimento de "análise de juntadas" dentro do prazo, a exemplo: processo n° 0000124-81.2012.8.16.0085 (mov. 135 e 136), 0000005-47.2017.8.16.0085 (mov. 62 e 63 - 1 (um) dia, mov. 36 e 37), 0000023-68.2017.8.16.0085 (mov. 11 e 12 - 2 (dois) dias). Orientação: realizar este ato em prazo máximo de três dias.

#### 4.5. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e remessas ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo, processos n $^{\circ}$  0000023-68.2017.8.16.0085 (mov. 16 e 17), 0000143-14.2017.8.16.0085 (mov. 45 e 46) e 0000005-47.2017.8.16.0085 (mov. 62 e 63).

#### 4.6. - ATOS HOMOLOGADOS:

Apresentado o relatório dos atos homologados nos últimos 3 (três) meses e verificado que a remuneração do Juiz Leigo, Dr. Diego Pulzatto Piacieuski, está de acordo com o artigo 8, da Resolução nº 174/2013, do Conselho Nacional de Justiça.

#### 4.7. - SIJEC e LEGIS - Situação Regular.

Não há processo em trâmite nos sistemas LEGIS e SIJEC.

#### 4.8. - DEMAIS CONSTATAÇÕES:

Atenção ao previsto no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado. Justificar a utilização e inutilizar os localizadores/agrupadores cadastrados.







| Conclusões                        |                                    |          |   |  |
|-----------------------------------|------------------------------------|----------|---|--|
| * Tipo do Número:                 | Número Único                       | ,        |   |  |
| * Número do Processo:             |                                    | <b>6</b> |   |  |
| Tipo de Conclusão:                | Selecione Para Busca               |          | • |  |
| Situação:                         | <ul><li>Com o magistrado</li></ul> |          |   | <ul> <li>Aguardando análise do cartório</li> </ul> |
| Pessoalidade:                     | Privativa                          |          |   | ○ Não Privativa                                    |
| Responsável pela Conclusão:       | O Juiz Leigo                       |          |   | <ul><li>Juiz Togado</li></ul>                      |
| Agrupador:                        | aguardando conclusão               |          | ▼ |  |
| Sequencial:                       | CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR        |          |   |  |
|                                   | aguardando conclusão               |          |   |  |
| 22 registro(s) encentrado(s) evil | aguardando diligência<br>Ofício    |          |   |  |

- Processo n°0000759-28.2013.8.16.0085: processo arquivado sem a devida baixa na apreensão (53772/2014). **Justificar e regularizar**;
- 86 (oitenta e seis) processos arquivados sem a anotação do trânsito em julgado. **Regularizar e observar doravante**;

| 00007393720138160085 |
|----------------------|
| 00008288920158160085 |
| 00010618620158160085 |
| 00004587620168160085 |
| 00005635320168160085 |
| 00005886620168160085 |
| 00003276720178160085 |
| 00000201620178160085 |
| 00006871220118160085 |
| 00002027520128160085 |
| 00001380220118160085 |
| 00004949420118160085 |
| 00009037020118160085 |
| 00008103920138160085 |
| 00008441420138160085 |
| 00002832420128160085 |
| 00002552220138160085 |
| 00001423420148160085 |
| 00006504820128160085 |
| 00003188120128160085 |
| 00003493320148160085 |

| 00003571020148160085 |
|----------------------|
| 00009030220138160085 |
| 00004117320148160085 |
| 00002840920128160085 |
| 00007414120128160085 |
| 00009264520138160085 |
| 00008826020128160085 |
| 00002446120118160085 |
| 00008987720138160085 |
| 00005009620148160085 |
| 00005384520138160085 |
| 00009426220148160085 |
| 00004348720128160085 |
| 00004760520138160085 |
| 00006005120148160085 |
| 00000736520158160085 |
| 00008277520138160085 |
| 00006646120148160085 |
| 00008250820138160085 |
| 00003380420148160085 |
| 00008817520128160085 |

| 00005705020138160085 |
|----------------------|
| 00005996620148160085 |
| 00006937720158160085 |
| 00005900720148160085 |
| 00000510720158160085 |
| 00008303020138160085 |
| 00004157620158160085 |
| 00006802020118160085 |
| 00005993220158160085 |
| 00000903820148160085 |
| 00008233820138160085 |
| 00000638920138160085 |
| 00007560520158160085 |
| 00008415920138160085 |
| 00006028420158160085 |
| 00003565920138160085 |
| 00005777620128160085 |
| 00008505020158160085 |
| 00005424820148160085 |
| 00002560720138160085 |
| 00008372220138160085 |



Poder Judiciário do Estado do Paraná



|  | 00008407420138160085 |
|--|----------------------|
|  | 00006036920158160085 |
|  | 00003695320168160085 |
|  | 00001357120168160085 |
|  | 00000242420158160085 |
|  | 00002725820138160085 |
|  | 00006100320118160085 |
|  | 00003419020138160085 |

| 000 | 00604542015816008 | 5 |
|-----|-------------------|---|
| 000 | 00046822015816008 | 5 |
| 000 | 00949542014816008 | 5 |
| 000 | 01086362014816008 | 5 |
| 000 | 00601362014816008 | 5 |
| 000 | 01076892014816008 | 5 |
| 000 | 01087212014816008 | 5 |
| 000 | 01061232014816008 | 5 |
|     |                   |   |

| 00002491020168160085 |
|----------------------|
| 00002859120128160085 |
| 00006126520148160085 |
| 00006508220118160085 |
| 00005722020138160085 |
| 00007209420148160085 |
| 00010855120148160085 |
|                      |

- Processo n° 0000433-05.2012.8.16.0085 (mov. 43 e 44 715 (setecentos e quinze) dias. **Justificar a paralisação indevida**
- Processo n° 0000533-86.2014.8.16.0085 (mov. 37, 38, 39 e 40 morosidade no cumprimento da decisão judicial). Nota-se que no item "2", do despacho proferido no mov. 37.1, consta: "2. Sendo infrutífera a penhora de ativos financeiros, defiro desde já a busca através do sistema RENAJUD, de eventuais automóveis em nome da executada". Todavia, a Secretaria, no mov. 41.1, certificou que: "///CERTIFICO e dou fé que a quantia bloqueada pelo sistema BACENJUD é inferior ao montante postulado pelo autor, razão pela qual consulto Vossa Excelência quanto a realização de busca no sistema RENAJUD." (sem grifo no original). Deste modo, advirto e oriento a Secretaria a cumprir na integralidade todos os despachos judiciais a fim de evitar conclusões desnecessárias.

#### 5. DISTRIBUIDOR

- 5.1. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
- 5.1.1. Está em uso o livro n° 2, com 165 folhas. Atualmente utiliza o sistema SCD7 para cálculos e SCD5 registro.
- 5.1.2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
- Está em uso o livro nº 2, com 163 folhas.



Poder Judiciário do Estado do Paraná



- 5.2. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
- 5.2.1. Está em uso o livro n° 3, com 58 folhas. Atualmente utiliza o sistema SCD7 para cálculos e SCD5 registro.
- 5.2.2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
- Está em uso o livro nº 2, com 166.
- 5.3. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA
- 5.3.1. Está em uso o livro n° 1, com 80 folhas. Atualmente utiliza o sistema SCD7 para cálculos e SCD5 registro.
- 5.3.2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA.
- Utiliza em conjunto com o livro de Distribuição do Juizado Especial da Fazenda Pública.

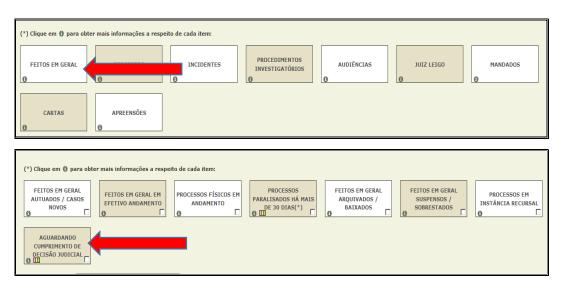
#### 5.4. DETERMINAÇÕES AO OFÍCIO DISTRIBUIDOR

- Nos processos analisados não observou devolução com prazo excedido.
- As contas são realizadas de forma adequada, sendo informado os valores inicialmente pagos;
  - 6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES
    JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA
- **6.1.** Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (<u>MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO</u> <u>DE DECISÃO</u>) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC);









- 6.2. No Juizado Especial Cível, há 1 (um) processo paralisado por mais de 30 dias na Secretaria, além de 5 (cinco) processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias. Há também 30 (trinta) processos aguardando análise de juntadas e 1 (um) retorno de conclusão;
- **6.3.** Já no Juizado Especial Criminal, há 1 (um) processo paralisado por mais de 30 dias na Secretaria e 1 (um) processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias. Há 11 (onze) processos aguardando análise de juntadas e 1 (um) retorno de conclusão;
- 6.4. Por último, no Juizado Especial da Fazenda Pública, não há processos paralisados por mais de 30 dias na Secretaria, tampouco aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias. Há apenas 5 (cinco) processos aguardando análise de juntadas.

Os dados constantes nos itens **6.1**, **6.2**, **6.3** e **6.4** demonstram que as questões atinentes ao andamento processual merecem especial atenção, devendo a Secretaria justificar a situação irregular e providenciar cronogramas para a regularização dos feitos sem andamento, bem como rotinas diárias de acompanhamento e movimentação processual.



Poder Judiciário do Estado do Paraná



- **6.5.** Atentar ao comandado (<u>PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS</u>) e evitar paralisações indevidas.
- **6.6.** Requisitar informações aos juízos deprecados acerca das cartas precatórias enviadas e já com prazos vencidos. No tocante às cartas precatórias recebidas e com prazo já vencido, pormenorizadamente cada caso e, se for a hipótese, efetuar a imediata devolução. Se não for hipótese de devolução, prestar as devidas comunicações ao juízo deprecante sobre o andamento. Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado, nos termos do item 17.1.1.13 do Código de Normas. Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o sistema não permitir dar o prazo necessário, a Secretaria deverá dar, ao menos, o prazo de 365 dias.
- 6.7. Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo, quando for o caso, de que há excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;
- **6.8.** Certificar-se, no arquivamento do processo, de que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros nos localizadores que não foram baixados ou apreensões em aberto.







- **6.9.** Manter atualizados os registros de apreensões no site do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com a Instrução n $^{\circ}$  04/10 do CNJ e Ofício Circular n $^{\circ}$  110/10 da CGJ.
- 6.10. A elaboração da presente ata e o contato estabelecido pessoalmente em correição permitiram inferir que o serviço oferecido pelo Juizado Especial é desempenhado com excelência, sendo observado efetivo zelo na prestação jurisdicional.
- **6.11.** A maior parte dos problemas encontrados, os quais foram relatados no decorrer desta ata, são formais, como por exemplo, cadastramentos em geral no sistema PROJUDI, o que por si só não maculam a prestação jurisdicional oferecida, todavia devem ser regularizados.
- **6.12.** No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata;

#### 7. AO JUÍZO

- 7.1. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- **7.2.** O relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado no referido prazo à Corregedoria Geral da Justiça pelo Juízo, deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta do cumprimento das determinações, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
- **7.3.** Os documentos deverão ser remetidos pelo sistema Mensageiro, diretamente para a Seção de Correições e Inspeções da Corregedoria-Geral







da Justiça, para o login "vapm", responsável pelo processamento das informações.

#### 8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Seção de Inspeções e Correições da Corregedoria para os devidos fins

#### 9. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Luiz Gustavo Fabris, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.

#### Mário Helton Jorge

Corregedor da Justiça